



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 374, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Homologar Decisão Coren-PB nº 357, de 14 de outubro de 2024 que autorizou, *AD REFERENDUM* da Diretoria, a participação do Coren-PB no **I Encontro das Comissões de Ética de Enfermagem do Estado de Rondônia – ECERO**, a ser realizado entre os dias 29 a 31 de outubro de 2024, em Porto Velho – RO, bem como autorizar a participação do Assessor Técnico Dr. José Gomes da Silva Júnior e da Conselheira Dra. Elma Dantas Vicente no referido evento.

A Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o **Ofício Nº 3592/2024/COFEN**, recebido em 09 de outubro de 2024, que encaminha a Portaria Cofen nº 1972/2024, concedendo passagens e diárias para a participação do Assessor Técnico Dr. José Gomes da Silva Júnior no I Encontro das Comissões de Ética de Enfermagem do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Art. 15, inciso VIII, da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe ser competência dos Conselhos Regionais: zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exerçam.

CONSIDERANDO a deliberação na 19ª Reunião Ordinária de Diretoria ocorrida em 29 de outubro de 2024.

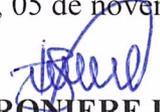
DECIDEM:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PB nº 357, de 14 de outubro de 2024 que autorizou a participação de representantes do COREN-PB no **I Encontro das Comissões de Ética de Enfermagem do Estado de Rondônia – ECERO**, a ser realizado entre os dias 29 a 31 de outubro de 2024, na cidade de Porto Velho – RO.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

João Pessoa (PB), 05 de novembro de 2024.


RAYRA M.S. BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB